



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3.620, DE 06 DE JULHO DE 2023.

**Exonera a servidora que menciona e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar, a partir de 04/07/2023, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu-MG, a servidora Núbia Maria da Costa, lotada no Gabinete do Vereador Paulinho Ferreira.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de julho de 2023,  
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES**  
Presidente

